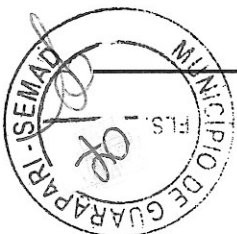




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tecnologia da Informação

Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari – ES – CEP: 29.217-080
Telefone: (27) 3361-8212 / 8236 E-mail: ti@guarapari.es.gov.br



ANEXO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETO: DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A Secretaria Municipal Administração e Gestão de Recursos Humanos, justifica a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

2) ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Os itens a serem adquiridos constam no Plano de Contratação Anual, elaborado para o exercício de 2024. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição pretendida e o planejamento desta Secretaria.

3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação pretendida trata-se de aquisição de bens de consumo a ser cotada, contratada e utilizada no decorrer do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
- A Empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as características aqui mencionadas.
- A Empresa deverá comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

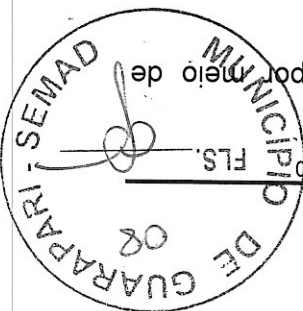
A estimativa de consumo é de 02 caixas de cabo de rede cat. 6 305m CMX U/Utp. Anti Chamas, 20 unidades de caixa de passagem de condolente, 240 unidades de abraçadeiras, 1000 buchas, 1000 parafusos, 60 Eletrodutos de PVC, 80 luvas de 1 polegada, 110 unidades de curva de PCV, 20 unidades de Eletrodutos de PVC, 10 luvas de PVC de 1 polegada, 40 curvas de PVC de 90°, 2 unidades de rack de parede 19, uma



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tecnologia da Informação

Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari – ES – CEP: 29.217-080
Telefone: (27) 3361-8212 / 8236 E-mail: ti@guarapari.es.gov.br

FLS.



5) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

escada de alumínio para uso doméstico. Este quantitativo foi obtido por meio de levantamento de contratações anteriores.

Considerando os 03 (três) organismos encontrados, optou-se pela instrução de excluir do cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) organismos restantes.

Empresa	CNPJ	Valor
Pastore Eletro Muquigaba	04.721.057/0001-30	R\$ 10.581,70
Villa Sat Com. E Serviços LTDA	10.803.596/0001-11	R\$ 12.025,80
Digital Seg LTDA	20.736.080/0001-55	R\$ 11.296,70
MÉDIA		R\$ 11.391,40

6) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Sem a referida aquisição não seria possível a manutenção preventiva e corretiva dos computadores e outros aparelhos tecnológicos do Município. A referida aquisição fará com que a equipe de Tecnologia do Município possa trabalhar de forma a reparar os danos desses aparelhos, bem como de providenciar o bom funcionamento das máquinas que dão suporte para o labor dos servidores do Município.

7) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Em análise da natureza dos itens que ora se pretende adquirir, verifica-se a necessidade de se dividir os itens em lotes.

8) RESULTADOS PRETENDIDOS:

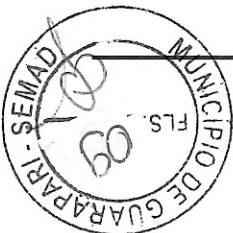
Com a aquisição dos bens pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, pretende-se promover a manutenção preventiva e corretiva dos computadores e da rede interna de internet e cabeamento do Município.

9) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tecnologia da Informação

Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari – ES – CEP: 29.217-080
Telefone: (27) 3361-8212 / 8236 E-mail: ti@guarapari.es.gov.br



Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço.

10) CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

11) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

12) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição dos itens, nas condições e quantidades descritas, é importante para proporcionar uma adequada manutenção dos aparelhos de tecnologia do Município. Diante disto, declaramos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

13) RESPONSABILIDADES PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Aliny Justo Delfino – Analista, e Samuel dos Santos Silva – Analista, ambos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Elaborado por:

26/02/2024

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

ALINY JUSTO DELFINO

Aprovado por:

SÔNIA MERIGUETE